



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 062/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº281/2024 (DE 06 DE AGOSTO DE 2024)

### DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

#### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, Período Aquisitivo: 03/07/2013 a 03/12/2018, a Sra. **GLAUCEVANIA CAMPOS PINTO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº924.108.044-20, conforme Processo Nº 1.808/2024 e Parecer Nº 478/2024, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Professora do 1º grau menor, lotada na Secretaria Municipal de educação.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito Municipal do Município  
de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 3cb00278-29cc-4f5b-8f1a-ec29e13be93a